

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 288/2024 PROCESSO Nº 2024-3CMDX CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço de docente para atuar na condução do curso no tema excel avançado - demanda ESESP.

Contratado: Oto Luiz Figueiró Wotzasek

Período: 06 a 10/05/2024.

Valor Hora: R\$ 94,00

Carga Horária Total: 20h.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077

Elemento de despesa: 339036 **Fonte:** 1500000000.

Vitória, 03 de maio de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1314690

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0017/2022

Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
Processo Nº: 2022-Q99SW

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 017/2022- LOTE 1

Contratado: VERDANATECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 07.774.077/0001-68

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a inclusão das disposições sobre proteção de dados pessoais

Valor anual: R\$ 28.177,20

Vigência: 14/05/2024 a 13/05/2025

Fonte: 501

ID CidadES TCEES: 2022.500E0100006.01.0005

Sandra Regina Pimenta

Diretora Setorial - DSADM

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Geral - DIGER

Protocolo 1314171

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2022

Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
Processo Nº: 2021-QBD85

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0013/2022

Contratado: BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 73.972.002/0001-16

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a inclusão das disposições sobre proteção de dados pessoais

Valor Global: R\$ 387.000,00

Vigência: 13/05/2024 a 12/05/2025

Fonte: 500

ID CidadES TCEES: 2022.500E0100006.01.0003

Sandra Regina Pimenta

Diretora Setorial - DSADM

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Geral - DIGER

Protocolo 1314192

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

**SUBGERÊNCIA FISCAL
REGIÃO METROPOLITANA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEPOSITÁRIO DE
MERCADORIAS APREENDIDAS
Nº 012/2024**

Nos termos do Art. 791, inciso II, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25/10/2002 e tendo em vista que as iniciativas de intimação por via postal resultaram improficuas, e conforme consta no processo **89174488**, fica o Depositário **CELESTINO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**, CPF nº **031.603.957-82**, **INTIMADO** a restituir à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES, por meio da Subgerência Fiscal - Região Metropolitana, situada na Av. Carlos Lindenberg, 1445, Glória, Vila Velha/ES, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da publicação deste edital, as mercadorias apreendidas pelo Auto de Apreensão e Depósito nº **191101-9**, facultada a entrega do equivalente em dinheiro, respeitado o valor atualizado monetariamente que serviu como base de cálculo na apreensão, sob pena de aplicação de multa, na forma do Art. 75-A, § 8.º, Inciso VII da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Vila Velha, 03 de maio de 2024.

**HELDER COSTA LEÃO
SUBGERENTE FISCAL
REGIÃO METROPOLITANA**

Protocolo 1314214

PORTARIA Nº 48-S, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para constituírem a Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual, e o artigo 46, "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e com as informações constantes do processo nº 2024-3Q636;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética, vinculada diretamente ao Secretário de Estado da Fazenda, conforme disposto no Decreto nº 1595-R, de 06 de dezembro de 2005.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Ética da Secretaria de Estado da Fazenda, com mandato de 3 (três) anos:

	TITULAR	SUPLENTE
Presidente:	Ana Carolina Pedrini	Alexandre Vargas Nemer
Membro:	Vinicius Brotto Cristo	Urias Otaviano Vaz
Membro:	André Luiz Fundação Maioli	Bruno Pires Dias

Art. 3º A atuação no âmbito da Comissão de Ética não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 69-S, de 06.08.2010, publicada no DOE em 09.08.2010.

Vitória, 30 de abril de 2024

BENÍCIO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1313890

PORTARIA Nº 034-R, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Altera as Portarias nº 10-R, de 27 de março de 2018, nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e nº 22-R, de 31 de julho de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e de acordo com as informações constantes do processo nº 2024-HK7MD;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídos do credenciamento como substitutos tributários, a partir de 1º de junho de 2024, os contribuintes especificados no Anexo Único que integra esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2024.

Vitória, 02 de maio de 2024.

BENÍCIO SUZANA COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 034-R, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Empresas descredenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais (conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Fundamentação legal para o descredenciamento	Portaria a que se refere a exclusão
AB Energy do Brasil LTDA	083.807.81-0	Art. 185-A, IV, "e", do RICMS/ES	Anexo I da Portaria 22-R de 2018
Adega Privada Comércio de Vinhos LTDA	083.530.73-8	Art. 185-A, IV, "a", do RICMS/ES	Anexo I da Portaria 22-R de 2018
Agora Comercial LTDA	083.571.40-0	Art. 185-A, IV, "a", do RICMS/ES	Anexo I da Portaria 22-R de 2018

Armando Pneu e Peças Atacado LTDA	083.929.27-4	Art. 185-A, IV, "a", do RICMS/ES	Anexo Único da Portaria 15-R de 2018
Biovacines LTDA	082.864.67-5	Art. 185-A, IV, "a", do RICMS/ES	Anexo Único da Portaria 10-R de 2018
Caoa Chery Automóveis LTDA	082.897.09-3	Art. 185-A, IV, "e", do RICMS/ES	Anexo Único da Portaria 15-R de 2018
Casa Bazar Comércio de Utilidades LTDA	083.776.71-0	Art. 185-A, IV, "a", do RICMS/ES	Anexo I da Portaria 22-R de 2018
Comesp Comercial Elétrica LTDA	083.837.75-2	Art. 185-A, IV, "a", do RICMS/ES	Anexo I da Portaria 22-R de 2018
Commolas Indústria e Comércio de Molas LTDA	083.582.22-3	Art. 185-A, IV, "a", do RICMS/ES	Anexo Único da Portaria 15-R de 2018
CP Comercial S/A	083.631.97-6	Art. 185-A, IV, "a", do RICMS/ES	Anexo Único da Portaria 15-R de 2018
DH Home Importadora e Exportadora LTDA	083.587.50-0	Art. 185-A, IV, "a", do RICMS/ES	Anexo I da Portaria 22-R de 2018
Districenter Importação e Exportação de Medicamentos LTDA	083.613.96-0	Art. 185-A, IV, "a", do RICMS/ES	Anexo Único da Portaria 10-R de 2018
Dispar Distribuidora de Medicamentos LTDA	083.677.74-7	Art. 185-A, IV, "e", do RICMS/ES	Anexo Único da Portaria 10-R de 2018
Emtercorp Esferas e Componentes LTDA	083.637.91-5	Art. 185-A, IV, "a", do RICMS/ES	Anexo Único da Portaria 15-R de 2018
F & F Refrigeração LTDA	082.934.71-1	Art. 185-A, IV, "e", do RICMS/ES	Anexo I da Portaria 22-R de 2018
FIV5 Companhia Digital LTDA	083.653.00-7	Art. 185-A, IV, "a", do RICMS/ES	Anexo I da Portaria 22-R de 2018